



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2020

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 681/20

O PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ EM EXERCÍCIO, o Senhor Ivaldo Wearich, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que a **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2020**, que objetiva a **aquisição de um Veículo Novo, 0 km, para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, para ser utilizado nas atividades da Vigilância Epidemiológica e Sanitária**, que a sessão pública marcada para o dia 26 de outubro de 2020, foi adiada conforme a seguir:

a) A sessão pública será realizada no site www.pregaobanrisul.com.br, no dia **04 de novembro de 2020**.

Horários da sessão:

Data de Abertura das Propostas: 04/11/2020 às 08h00min.

Data da Sessão de Disputa do Pregão: 04/11/2020 às 09h00min.

Referência de tempo: horário de Brasília (DF).

Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site www.pregaobanrisul.com.br até o horário determinado para o início da sessão pública (horário de Brasília-DF).

b) Informa também que o Edital sofreu alterações, retificando o Anexo I, passando a constar com a seguinte redação:

*“Um veículo novo, zero km, ano de fabricação 2020; ano modelo 2021; emplacado em nome do Município de Cotiporã; total flex; cor branca; com quatro portas; motorização mínima 1.3; potência mínima de 100 CV na gasolina e **104 CV no etanol**; direção elétrica ou hidráulica; ar condicionado; rodas aro 15 com calotas; limpador e antiembaçante no vidro traseiro; película nos vidros de acordo com a legislação vigente; cintos de segurança dianteiros com pré-tensionador; cintos de segurança laterais traseiros retráteis, alça de segurança no teto; bancos em couro; iluminação interna com interruptor; trava elétrica em todas as portas com acionamento na chave; vidro elétrico em todas as portas com acionamento por "um toque", antiesmagamento e abertura/fechamento automáticos pela chave; faróis de neblina; alarme antifurto, protetor de cárter, freios ABS, banco do motorista com ajuste de altura, conjunto de tapetes de borracha, macaco, chave de roda, estepe; sistema de som (rádio) instalado com conjunto de quatro alto falantes e antena no teto, rádio (AM/FM estéreo (RDS), MP3/WMA player, Bluetooth, entrada auxiliar e leitor USB); sensor de estacionamento traseiro macaco, chave de roda, estepe e demais itens de segurança obrigatórios constantes na legislação vigente e em conformidade com o Código Nacional de Trânsito, além das demais características de acordo com o modelo do fabricante.”*

c) As demais cláusulas e condições do edital e seus anexos permanecem inalteradas.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro do Município de Cotiporã, pelo telefone (54)34462825 /34462800, em horário de expediente, ou pelo e-mail: pregao@cotipora.rs.gov.br.

Cotiporã, 22 de outubro de 2020.

Visto:

ALAN MARTINS DAS CHAGAS
Assessoria Jurídica – OAB/RS Nº 57.674

IVALDO WEARICH
Prefeito Municipal em Exercício